



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## EDITAL Nº 250/2023

---

### CONVOCAÇÃO DE APROVADA NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 138/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 20/07/2022 e da Portaria nº 456/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/08/2022, que homologa o Resultado da Seleção,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, do *Campus* de Jequié, para encaminhar por *e-mail* ([peti@uesb.edu.br](mailto:peti@uesb.edu.br)) a documentação necessária, **até o dia 31 de outubro de 2023**.

#### CAMPUS DE JEQUIÉ

##### 1- Curso Específico

##### Grupo Peti- Teatro

##### - Bolsista Independente da Forma de Ingresso

- Victória Araújo Botelho

**Art. 2º** A candidata convocada na condição de **BOLSISTA** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.

**Parágrafo I.** A discente convocada deverá realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 31 de outubro de 2023.**

**Parágrafo II.** Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 3º** Se a candidata não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 138/2022.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 25 de outubro de 2023

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**